



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1316/16 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NA AVENIDA 12 DE MARÇO (ANEXO À RODOVIÁRIA), NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS”.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e o Prefeito Municipal, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça na Avenida 12 de Março (Anexo à rodoviária), de **“ANTONIO PEDRO DA SILVA”**.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nas data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos três (03) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente